



EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL: 028/2023 – CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OCORRE DEVIDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO (MEDICO DE PSF) ATÉ QUE SEJAM EMPOSSADOS OS CADIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

A Prefeitura Municipal de São Geraldo **CONVOCA** a candidata abaixo relacionadas, aprovada no **Concurso Público Edital 001/2019**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta prefeitura, situada à Rua 21 de abril, nº 19, Centro – São Geraldo – MG, no prazo de 48 horas, para fins de contratação, munidas dos documentos abaixo relacionados:

Somente será aceita a apresentação completa de toda a documentação abaixo listada, bem como o não comparecimento do candidato convocado no prazo determinado implicará na sua renúncia, ocasionando sua imediata substituição pelo próximo da lista classificatória já publicada.

- a) Carteira de Identidade, RG.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, **atualizada (VALIDADE 03 MESES)**.
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) 01 (uma) foto 3x4 **recente** colorida.
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 1ª e 2ª página;
- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF atualizado.
- i) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- j) Registro no Conselho de classe, se for o caso.
- k) Declaração de que não é aposentado por invalidez (a declaração deve conter timbre do INSS, carimbo e assinatura do funcionário responsável pela informação); e uma declaração feita a próprio punho de que não recebe nenhum benefício por invalidez.
- l) Comprovante de residência **atualizado**.
- m) Declaração de antecedentes criminais **atualizada**.
- n) Certidão de nascimento e CPF e comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215
personal@saogeraldo.mg.gov.br

- o) CPF do cônjuge ou companheiro (a)

- p) Certidão de nascimento, CPF, RG, caderneta de vacinação e declaração escolar de filhos menores de 14 anos.

- q) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público especificando natureza do cargo e carga horária (caso não tenha, declarar que não possui)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 028/2023 – CONTRATAÇÃO

MÉDICO DE PSF

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LUCIANA PIUZANA NOGUEIRA

São Geraldo, 13 de julho de 2023.

Dep. Rec. Humanos